



Despacho

- (  ) Encaminha  
(  ) Arquivada  
(  ) Retirado

**INDICAÇÃO Nº 57/2025**

Protocolo: 100/2025

Data: 04/04/2025

**Autor (a):** Ver. (a) Alessandra Matias Caseres

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento nos ônibus do transporte escolar.

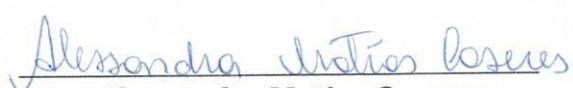
**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista essa necessidade, a presença desses dispositivos proporcionará uma série de benefícios tanto para a proteção dos alunos, quanto para a prevenção e responsabilização por eventuais atos.

A segurança dos alunos durante o trajeto escolar deve ser uma prioridade para o município, as câmeras garantirão maior vigilância durante todo o trajeto, permitindo que qualquer situação de risco ou incidente possa ser monitorada. Com isso, os pais e responsáveis terão mais tranquilidade quanto à integridade física e psicológica de seus filhos.

Os dispositivos também servirão como ferramenta educativa, reforçando a importância do respeito mútuo entre os estudantes e com os profissionais do transporte escolar, ajudando a criar um ambiente mais disciplinado e seguro.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 08 de abril de 2025.

  
Alessandra Matias Caseres  
Vereadora autora